

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

**Processo Seletivo para o Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG em Associação com a PUC Campinas - PPGAU UNIVAG.
Regulamento aprovado pela Resolução nº 11/2024 - CONSEPE**

EDITAL Nº 15/2024

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Objetivo

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG, em associação com a PUC Campinas - PPGAU UNIVAG, torna pública a abertura do processo seletivo para o Pós-Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, a partir do seu Regulamento aprovado pela Resolução nº 11/2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, em 27 de junho de 2024, objetivando proporcionar a realização de atividades de pesquisa por doutores, sob a supervisão de um docente do quadro permanente do PPGAU UNIVAG, que se enquadrem em uma das duas linhas de pesquisa do programa: L1 - Ambiente Construído e Sustentabilidade; ou L2 - Desenvolvimento Territorial e Local.

1.2. Requisitos

Podem se candidatar ao Pós-Doutorado doutores que tenham obtido seu título em curso recomendado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Docentes do PPGAU UNIVAG não podem se inscrever na condição de pós-doutorandos(as).

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período de Inscrições

As inscrições estarão abertas no período de 18 de julho de 2024 a 30 de agosto de 2024.

2.2. Documentação Necessária

Os candidatos deverão enviar os seguintes documentos para o e-mail mestrado.arquitetura@univag.edu.br:

- Formulário de inscrição preenchido disponível em: <https://forms.gle/mCn1r3udomoMLw3C6>
- Projeto de pesquisa.
- Indicação do supervisor.

- Cópia do diploma de doutorado.
- Curriculum Lattes atualizado.
- Cópia dos Documentos pessoais RG e CPF.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. Etapas da Seleção

O processo seletivo será composto por:

- Análise do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes.
- Entrevista com a comissão de seleção.

3.2. Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação incluirão a relevância e a viabilidade do projeto de pesquisa, a produção científica prévia do candidato(a) e a adequação do projeto às linhas de pesquisa do PPGAU UNIVAG.

4. RESULTADO

Os resultados do processo seletivo serão informados aos candidatos(as) por meio do e-mail que utilizaram para realizar a sua inscrição.

5. CONCLUSÃO DO PÓS-DOCTORADO

5.1. Relatório Final

Ao final do período de estágio, o pós-doutorando(a) deverá apresentar um relatório detalhado das atividades desenvolvidas, incluindo a produção científica originada pelo projeto de pesquisa, conforme cronograma proposto.

5.2. Certificação

A emissão do certificado de conclusão está condicionada à publicação ou carta de aceite de pelo menos um artigo em periódico da área de Arquitetura, Urbanismo e Design, classificado como "A1 ou A2" no sistema Qualis/CAPES, em coautoria com o supervisor.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Início das Atividades

As atividades de pesquisa poderão ser iniciadas após a aprovação do projeto pela Comissão de Ética em Pesquisa (CEP) na plataforma BRASIL, condição necessária se o Projeto de Pesquisa envolver seres humanos ou o uso de animais.

6.2. Direitos e Deveres

O estágio de pós-doutorado não gera vínculo empregatício com o UNIVAG e não haverá qualquer remuneração, independentemente das atividades de colaboração realizadas.

6.3. Casos Omissos

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do UNIVAG.

Várzea Grande, 18 de julho de 2024.



Lucia Helena Gaeta Aleixo
Pró Reitora de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão